

PORTARIA Nº 002/2026 - GD

Determina a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA VERBAL a servidor sindicalizado junto ao processo administrativo digital nº 23.492.484-2.

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o relatório da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 193, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.847, de 18 de fevereiro de 2025, atendendo a determinação para apuração de indícios de irregularidades administrativas, junto ao PD 23.492.484-2;

Considerando homologação do parecer jurídico, junto ao PD 23.492.484-2, pela **Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 11 do Regimento Geral da UNESPAR, e o disposto no art. 296, III, da Lei 6174/70,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação da pena de advertência verbal a servidor sindicalizado, nos termos do art. 293, inciso I, devido à inobservância do disposto nos incisos I, V, VI e XVII do art. 279, ambos do Estatuto do Servidor, diante dos fatos relatados junto ao PD 23.492.484-2.

Parágrafo único. Notifique-se o servidor S.R.F.S. para a aplicação da pena de advertência verbal, em data, local e hora a serem estabelecidos.

Art. 2º. Fica consignado que a referida sindicância poderá ser revista ou mesmo baixado um ato de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a incidência de novas questões fáticas ou jurídicas, decorrente do contido no referido Processo Administrativo.

Art. 3º Encaminhe-se à DRH, para as devidas anotações, em especial, nos termos do Art. 299, da Lei nº 6.174/70.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus

União da Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS
PORTARIA 1538/2025-REITORIA/UNESPAR

UNESPAR – Campus de União da Vitória | Praça Coronel do Amazonas, s/n | Centro | União da Vitória- PR |
CEP 84600-185 | Telefone (42) 3521-9100

Documento: **Portaria002.2026_ResultadoProcessoAdministrativoDisciplinar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 24/02/2026 12:08 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao protocolo **25.470.866-6** por: **Luci Fatima Pereira** em: 24/02/2026 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: